



MINISTÉRIO DO PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO
Secretaria-Executiva

OFÍCIO CIRCULAR SEI nº 215/2025/MPO

Aos Secretários-Executivos, ou equivalentes, bem como aos Secretários de Planejamento, Orçamento e Administração, ou equivalentes, dos Órgãos Setoriais dos Poderes Executivo, Legislativo e Judiciário, do Ministério Público da União e da Defensoria Pública da União.

Assunto: Procedimentos de análise relacionados ao pagamento de novas contribuições e de majoração de contribuições já existentes a organismos internacionais. Portaria GM/MPO nº 296, de 4 de setembro de 2025.

Referência: Ao responder este Ofício, favor indicar expressamente o Processo nº 03101.002950/2025-95.

Prezado(a) Senhor(a),

1. Cumprimentando-o(a) cordialmente, comunico que o Ministério do Planejamento e Orçamento - MPO sistematizou o estabelecimento de procedimentos para análise dos aspectos orçamentários e de planejamento relacionados ao pagamento de novas contribuições e de majoração de contribuições já existentes a organismos internacionais por meio da [Portaria GM/MPO nº 296, de 4 de setembro de 2025](#).

2. A referida Portaria estabelece a forma de tramitação das solicitações, os documentos necessários a serem apresentados pelo órgão proponente e os critérios de análise e tramitação no MPO, entre outros.

3. Destaca-se que, no caso de contribuição obrigatória/regular, cuja periodicidade seja superior a dois exercícios financeiros, além da estimativa de impacto orçamentário-financeiro da contribuição, é imprescindível a apresentação de comprovação de medida compensatória que demonstre que o aumento da despesa proposta não afetará as metas de resultados fiscais, devendo seus efeitos financeiros, nos períodos seguintes, ser compensado pelo aumento permanente de receita ou pela redução permanente de despesa.

4. Mais informações sobre Organismos Internacionais estão disponíveis no item 6.3.6 do Manual Técnico de Orçamento - MTO. Eventuais dúvidas remanescentes poderão ser sanadas junto à Secretaria de Assuntos Internacionais e Desenvolvimento ou com a Subsecretaria de Programas das Áreas Econômicas e Especiais da Secretaria de Orçamento Federal, ambas desta Pasta.

Atenciosamente,

Documento assinado eletronicamente

MARCIO LUIZ DE ALBUQUERQUE OLIVEIRA

Secretário Executivo Adjunto



Documento assinado eletronicamente por **Márcio Luiz de Albuquerque Oliveira, Secretário(a) Executivo(a) Adjunto(a)**, em 15/10/2025, às 18:24, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site
https://colaboragov.sei.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **54720427** e o código CRC **9C4D70BB**.

Esplanada dos Ministérios, Bloco K - Bairro Zona Cívico-Administrativa
CEP 70040-906 - Brasília/DF

Referência: ao responder este Ofício, favor indicar expressamente o Processo nº 03101.002950/2025-95. SEI nº 54720427